



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.680/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 3804/2022 datado de 16/02/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** face a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS da Servidora Pública Municipal Sra. **MARILUZE DIONIZIO SILVARES** nomeada em Concurso Público através do Decreto nº 1.129/1999, datado de 08/11/1999, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21(vinte e um,) dias do mês de fevereiro(02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal